

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

### Ata 03/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da CIMRL sita no Edifício Maringá, em Leiria, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes-----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Diogo Mateus, Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves e António José.-----

A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:-----

**No período antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos: -----**

**a) Reunião Com a CCDRC – Estratégia 2030-----**

Pelo Sr. Presidente do CI da CIMRL foi efetuada uma breve apresentação dos resultados da reunião ocorrida com a CCDRC, no âmbito da Estratégia 2030 da Região Centro.-----

**b) Congresso Europeu de Municípios e Regiões-----**

Pelo Senhor Presidente do Município de Pombal, foi sugerida a participação de alguns elementos do CI, em representação da CIMRL, no Congresso Europeu dos Municípios e Regiões na Áustria, a decorrer nos dias 6 e 7 de maio, atendendo à sua pertinência.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL ACATOU A SUA SUGESTÃO, TENDO DELIBERADO NOMEAR O SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE POMBAL DIOGO MATEUS E O SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA BATALHA, PAULO ARA REPRESENTAREM A CIMRL NESTE CONGRESSO.-----

NESTES TERMOS, FICOU ACORDADO ENTRE OS PRESENTES QUE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ASSUMIRÁ O PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS DOIS AUTARCAS, FICANDO A DESLOCAÇÃO E A ESTADIA A CARGO DE CADA UM DOS PARTICIPANTES.-----

**c) Reunião com sua excelência o Senhor Ministro das Infraestruturas-----**

Presente informação referente ao agendamento da reunião com sua excelência o Senhor Ministro das Infraestrutura, em resposta à solicitação efetuada pela CIMRL.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A CIMRL PREPARE A AGENDA DOS ASSUNTOS A TRATAR NO ÂMBITO DA REUNIÃO.-----

MAIS DELIBEROU QUE A MESMA SEJA REMETIDA AOS SENHORES PRESIDENTES PARA ANÁLISE PREVIA-----

**GERAL-----**

**PONTO 1 -Aprovação ata da reunião anterior -----**

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL -----**

**PONTO 2 – Informação de serviço nº 17/2020 proposta de abertura de procedimento concursal -----**

*Abertura de Procedimento para recrutamento de um Posto de trabalho para a GTFI -----*

Presidente do JURI: José Jorge Vala-----

Vogal: Valério António-----

Vogal: Patricia Lopes-----

E vogais: Fernando Francisco e Adelina Natário-----

*Abertura de Procedimento para recrutamento de um Posto de trabalho para a Autoridade de Transportes da CIMRL:-----*

Presidente do JURI: Paulo Batista Santos-----

Vogal: Valério António-----

Vogal: Patricia Lopes-----

E vogais: Fernando Francisco e Adelina Natário-----

**CANDIDATURAS-----**

**PONTO 3 - Proposta de estrutura para a submissão da candidatura – “Amanhar as Gentes” – Aviso Cultura para todos PI 9.1 -----**

Após criação do grupo de trabalho no âmbito da elaboração da candidatura ao Aviso nº CENTRO 30–2019-08, da PI 9.1 - Cultura para todos, apresenta-se uma breve proposta constituída pelas fichas de atividade para a candidatura “Amanhar as gentes”. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, UMA VEZ QUE CONCORDA COM OS TERMOS DA BREVE PROPOSTA - CONSTITUÍDA PELAS FICHAS DE ATIVIDADE - APRESENTADA SE DEVE PROSSEGUIR OS TRABALHOS NESSE SENTIDO.-----  
MAIS DELIBEROU QUE O NOME DA CANDIDATURA SEJA ALTERADO PARA "CULTIVAR AS GENTES". -----

#### **AUTORIDADE DE TRANSPORTES** -----

#### **PONTO 4 - Fundo Ambiental/PART\_RL 2019 – relatório final de execução** -----

Considerando que nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1-A/2020 de 3 de janeiro, até ao dia 15 de fevereiro, cada CIM deve submeter ao Fundo Ambiental o relatório anual de execução do PART do ano anterior, submete-se à consideração do CI a aprovação do relatório final de execução do PART\_RL 2019 e correspondente envio para o Fundo Ambiental. -----

O relatório evidencia que entre Maio e Dezembro de 2019, o PART\_RL participou a aquisição de 41726 passes, de 9941 passageiros que fizeram a adesão ao programa. Representou uma despesa total validada de 537 025,78€ da qual 523 600,14€ (97,5%) foi suportada pelo Fundo Ambiental, e 13 425,64 € (2,5%) suportada pela CIMRL. Estes montantes traduzem uma execução de 90% da dotação prevista para 2019. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **PONTO 5 – Autoridade de Transportes – Pedido de resposta ao e-mail da Sérvulo de novembro de 2019 - Parecer prévio vinculativo da AMT** -----

No âmbito do pedido de esclarecimentos efetuado pela AMT, a Sérvulo solicita resposta às questões colocadas em novembro, aquando do envio das peças para solicitação do parecer prévio vinculativo, nomeadamente: -----

- Validação pela CIM/municípios, e eventualmente com os operadores, da rede a contratualizar (rede atual); -----
- Maior especificação dos serviços que são assegurados com componente de transporte flexível. Este assunto não foi tratado com a profundidade adequada; -----
- Confirmação da partilha de competências das linhas inter-regionais assumida nos pressupostos indicados; -----
- Reflexão sobre possibilidade de integração física e tarifária da rede e serviços a contratualizar com os serviços urbanos de Leiria, Marinha Grande (não dispomos de informação georreferenciada) e Pombal; -----

- Reflexão sobre (In) Cumprimento do Níveis Mínimos de Serviço impostos pela Lei 52/2015 – é possível não cumprir, podemos promover a reflexão, mas a decisão deverá ser dos municípios; -----
- Pressupostos assumidos para a estimativa de receita de bilheteira, desconhecida para a rede a contraturalizar; -----
- Confirmação das OSP pagas por cada município; -----
- Plataforma de Gestão do Contrato – foram consideradas características genéricas.---- Consideramos ser uma ferramenta essencial para monitorização do contrato e preparação do contrato seguinte, e que exigirá capacitação da CIM; -----
- Risco associado à elevada necessidade de realização de atividades acessórias para o equilíbrio financeiro do contrato. Tem de haver uma maior consciencialização desta característica da concessão por parte da CIM; -----
- Margem de flexibilidade contratual para modificações; -----
- Modelo de avaliação das propostas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE OS SERVIÇOS PREVIAMENTE MINUTEM UMA PROPOSTA DE RESPOSTA SOBRE A QUAL O CONSELHO INTERMUNICIPAL SE DEBRUÇARÁ. -----

**PONTO 6 - Parecer prévio vinculativo negativo TUMG – Marinha Grande -----**

Presente comunicação da AMT referente à emissão de parecer prévio vinculativo negativo quanto ao enquadramento contratual dos Transportes Urbanos da Marinha Grande - Parecer n.º 08/2020, de 16 de janeiro. -----

Atendendo a que a CIMRL está a proceder ao pagamento do PART à TUMG, -----

Atendendo à situação em concreto referente ao parecer prévio negativo, solicita-se que o Conselho Intermunicipal tome posição quanto a esta matéria relativamente aos pagamentos futuros. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE, ATÉ ESCLARECIMENTO ADICIONAL POR PARTE DA SENHORA PRESIDENTE, OS PAGAMENTOS DEVEM FICAR SUSPENSOS, DEVENDO O ASSUNTO SER NOVAMENTE OBJETO DE ANÁLISE, APÓS A CEDÊNCIA DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES POR PARTE DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE-----

## **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

### **PONTO 7 - Inf. 12/2020 - Aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento (3 noites) e transferes (aeroporto-hotel-aeroporto), com destino Bilbao (Espanha), no âmbito da atividade 1 do PICIE da CIMRL - Consulta Prévia nº 02/2020 – doc. anexo**

Presente Inf. 12/2020 referente à CPrev 02/2020, cujos valores de referência foram aprovados no C.I. de 28/01/2020, tendo por objetivo a Aquisição de serviços de: transporte aéreo, alojamento (3 noites) e transferes (aeroporto-hotel-aeroporto), com destino Bilbao (Espanha), no âmbito da atividade 1 do PICIE da CIMRL "Intercâmbios nacionais e internacionais para conhecimento de iniciativas de promoção do sucesso escolar", com base no intercâmbio de experiências e na partilha de boas práticas, entre os dias 30 de março e 02 de abril de 2020 (4 dias/3 noites) para uma comitiva de 24 participantes. -----

Presente ainda informação de serviço nº 18/2020, referente à proposta de projeto de decisão para Aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento (3 noites) e transferes (aeroporto-hotel-aeroporto), com destino Bilbao (Espanha), efetuada pela Sra. Presidente Celia Marques (presidente do Júri).-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU FORMALIZAR A RATIFICAÇÃO DA ABERTURA, CUJA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA TINHA SIDO DETERMINADA NA REUNIÃO DO CI DE 28.01.2020 E APROVAR A ADJUDICAÇÃO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO.-----

### **PONTO 8 - Adjudicação para a aquisição de serviços de ROC, para a verificação dos pedidos de pagamento no âmbito do Projeto Montclima – Interreg Sudoe-----**

A presente informação de serviço 13/2020, tem o teor de adjudicação para a aquisição de serviços de ROC, para a verificação dos pedidos de pagamento no âmbito do Projeto Montclima – Interreg Sudoe - Programas Operacionais de Cooperação Territorial Europeia, segundo Consulta Prévia – Cprev 1/2020”, tendo sido aprovada a abertura de procedimento no Conselho Intermunicipal de 09-01-2020. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DEFINIDO E CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO 13/2020, DESIGNADAMENTE A MANUEL DOMINGUES & ASSOCIADO, SROC.-----

**PONTO 9 – Abertura de procedimento para celebração de acordo quadro para fornecimento de serviços de saúde e segurança no trabalho. -----**

Com a presente informação de serviço 14/2020, propõe-se o lançamento de um procedimento com o objeto da seleção de cocontratantes de um acordo-quadro para o fornecimento de serviços de saúde e segurança no trabalho. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

**PONTO 10 – Abertura de procedimento para celebração de acordo quadro para fornecimento para a conceção e implementação de medidas de autoproteção.-----**

Com a presente informação de serviço 15/2020, propõe-se o lançamento de um procedimento com o objeto da seleção de cocontratantes de um acordo-quadro para o fornecimento de serviços para a conceção e implementação de medidas de autoproteção.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS -----**

**PONTO 11 - Proposta de participação na feira de Paris – 14 a 17 de maio -----**

Presente proposta de participação na feira de Paris -Salão do Imobiliário e Turismo de Portugal em Paris, à semelhança dos anos de 2018 e 2019. -----

De relevar que o valor assumido pela CIMRL em 2019 orçou em cerca de 24 mil euros Stand, logística inerente aluguer de equipamentos). Acrescem ainda as deslocações e estadas e produtos. -----

A proposta formalizada para 2020 pode passar pela candidatura ao ICEP, que poderá vir a financiar 50% dos custos, conforme informação remetida pela Câmara de Comércio e Indústria Franco-português. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PREPARE A PARTICIPAÇÃO DA CIMRL, NOS MOLDES DO ANO 2019-----

**PONTO 12- Participação na BTL – Condições apresentadas pela Turismo do Centro**

Presente proposta de participação da CIMRL na BTL, integrada no Stand da Turismo do Centro, que para o ano 2020 terá um custo associado de 4.950,00€. -----

Mais foi presente comunicação da Turismo do Centro, no sentido de apresentar as definições da participação, quer no que se refere à estrutura do Stand, quer à imagem associada.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

### **PONTO 13 – Associação Termas de Monte Real – Pedido de divulgação BTL-----**

Presente comunicação da Associação de Turismo de Monte Real, tendo por “objetivo pedir autorização à CIMRL para estar presente no stand da CIM na BTL, com a promoção e divulgação (Cartaz / Lona/ ou outro tipo de promoção), do 4º Festival da Morcela de Arroz e do Arroz Doce.”

Presente ainda comunicação do Restaurante Pérola do Fetal, que solicita a possibilidade de fazer promoção do Restaurante na BTL.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INFORMAR QUE APESAR DE LAMENTAR INFORMAR, QUE NÃO É POSSÍVEL ACEDER AO PEDIDO, PORQUANTO, NO PRESENTE ANO, ESTA COMUNIDADE APENAS ESTARÁ PRESENTE NO STAND DA TURISMO DO CENTRO COM UM BALCÃO, NÃO DISPONDO DE STAND PRÓPRIO.-----

MAIS DELIBEROU SUGERIR QUE, CASO ASSIM O ENTENDAM, PROPONHAM À ASSOCIAÇÃO TURISMO DO CENTRO, ESTAREM PRESENTES NUMA DAS POSSIBILIDADES FACULTADAS POR AQUELA ENTIDADE.-----

### **BIBLIOTECAS: -----**

#### **Ponto 14 – RIBRL: Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria - PROPOSTAS PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO CONSELHO NTERMUNICIPAL ----**

Presentes documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho, no âmbito das reuniões de trabalho mensais da RIBRL e do trabalho desenvolvido pelos Sub-grupos de trabalho durante o ano de 2019. -----

a) **Registo de utilizador da Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Região de Leiria (RIBRL)** – documento elaborado e discutido pelos representantes das Bibliotecas da RIBRL para apreciação e aprovação do CI. A presente Norma servirá como documento orientador nas Bibliotecas da RIBRL para gestão de utilizadores e aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

b) **Proposta de página web da RIB** – protótipo de página web e respetiva estrutura de informação onde serão disponibilizados os contactos, os documentos orientadores e outras informações que se considerem relevantes à RIBRL e à Comunidade Intermunicipal: grafismo e estrutura informativa e autorização para que a página seja referenciada no sítio oficial da CIMRL em linha e associada uma ligação (link) direta à página web. -----

Nesta primeira fase de instalação, teste e alimentação de conteúdos ficará responsável a Biblioteca Municipal de Pombal, através do seu coordenador técnico, Nelson Pedrosa. -----

**Normas de Utilização dos Serviços da RIBRL:** documento elaborado e discutido pelos representantes das Bibliotecas da RIBRL, que servirá como documento orientador do trabalho colaborativo entre as Bibliotecas da RIBRL, no âmbito dos seus serviços de empréstimo. Com este documento orientador as bibliotecas municipais da RIBRL pretendem melhorar a prestação

de serviços a todos os cidadãos que residam, trabalhem ou estudem na área geográfica da comunidade Intermunicipal da região de Leiria e contribuir para uma gestão mais eficaz dos recursos bibliográficos disponíveis. -----

c) **Guia de gestão da coleção para Bibliotecas Públicas** – em anexo o documento proposto pela DGLAB, na sua versão de setembro de 2019, para a gestão de fundos documentais em bibliotecas públicas que o grupo de trabalho da RIB-RL decidiu aprovar na íntegra e passar a aplicar nas suas bibliotecas -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA PRESENTE UM DOCUMENTO EM PROXIMA REUNIÃO QUE SISTEMATIZE AS PROPOSTAS E AS RESPETIVAS IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS MESMAS -----

## **ESTRATEGIA 2030** -----

### **PONTO 15 - Revisitação da Estratégia 2020 - proposta e orçamento - SPI** -----

No seguimento da consulta efetuada à SPI para efetuar a revisitação da estratégia atual 2014-2020, para preparar a Estratégia 2030, de olhos postos no próximo ciclo comunitário, foi apresentada na última reunião do CI, a proposta técnica e financeira remetida pela SPI. -----

Tendo em conta a alínea e), subalínea iii) do nº 1 do artigo 24 do CCP, uma vez que se trata da revisitação da Estratégia já elaborada pela SPI; propõe-se a adjudicação nos termos propostos, pelo valor final de 15.000,00€. -----

Presente ainda pedido de contributos aos Municípios associados, tendo em vista a preparação da Estratégia 2030.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA-----

## **OUTROS ASSUNTOS:** -----

### **PONTO 16 - Produtos Turísticos – Evento final** -----

No âmbito do Projeto Produtos Turísticos da Região de Leiria, a CIM tem de preparar com brevidade a realização do último evento previsto e aprovado no âmbito da candidatura e que teve por base a aprovação da prorrogação do projeto até junho de 2020, a par da elaboração dos Guias e das visitas dos Opinion makers (jornalistas, influencers, bloggers...) -----

O evento diz respeito a um festival intermunicipal de encerramento do projeto, e promoção dos três eixos temáticos que estiveram na base da candidatura – Património, Gastronomia e Natureza.



O local previsto na candidatura é as imediações do Mosteiro de Santa Maria da Vitória da Batalha, com a colocação de uma Tenda gigante, que albergará sessões de showcooking, exposição de produtos locais, empresas de turismo natureza e património, a par da realização de animação), durante três dias – sexta, sábado e domingo. -----

Solicitamos que o CI valide o local, indique as datas (entre maio e junho) bem como disponibilidade do espaço e formalidades que devemos cumprir para este efeito, a fim de se poder encetar os procedimentos de aquisição de serviços inerentes. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE ORGANIZE O EVENTO NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2020 JUNTO AO MOSTEIRO DA BATALHA-----

#### **PONTO 17 - Delegação das CIM em Bruxelas-----**

Tendo em conta a parceria que as restantes CIM da Região Centro firmaram com a INOVA -----

Presente proposta de Serviços de Delegação permanente em Bruxelas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE NÃO CONSIDERA OPORTUNA A ADESÃO AOS SERVIÇOS PROPOSTOS.-----

#### **PONTO 18 – Aces Pinhal Litoral-----**

Presente documentação referente ao ACES do Pinhal Litoral propondo-se que se defina a estratégia para a realização das reuniões. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE AS REUNIÕES PASSEM A TER LUGAR NA CIMRL. -----

#### **PONTO 19 - Proposta de Protocolo MJ- 5 concelhos Leiria (Julgado de paz) -----**

Presente pelo Senhor Presidente da Batalha, proposta de protocolo para a instalação, Organização e Funcionamento do Julgado de Paz do Agrupamento dos Concelhos de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Porto de Mós e Pombal a subscrever, respetivamente, com o Ministério da Justiça e com a Direção-Geral da Política de Justiça e os Municípios intervenientes. Aguarda-se a indicação de datas para subscrição do mesmo.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO -----

#### ○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----